



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2165, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 12-2012, que aprova o Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 23-2012 CS/IFB, que aprova o Código Eleitoral a ser utilizado para escolha dos representantes dos Conselhos Gestores nos Campi do IFB.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 032, de 09 de novembro de 2012, que valida todas as eleições, para escolha dos membros dos Conselhos Gestores nos *Campi* do Instituto Federal de Brasília, que aconteceram antes da correção do art. 8º da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23059.012513.2016-13;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho Gestor do *Campus* Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º O Diretor-Geral fica incumbido de designar via Portaria interna do *Campus* a composição do Conselho Gestor do *Campus* Ceilândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 15.08.2016